



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 16/06/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 10,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 13,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.459.383,99 €

Operações Não Orçamentais: 97.568,69 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, declarou o Senhor Presidente, aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 11/2021, da reunião de 02/06/2021, dando assim a oportunidade de reformulação, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 11/2021, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação relativamente ao ponto de situação epidemiológica, no âmbito do COVID-19, referindo que o concelho se mantém sem nenhum caso ativo.

Referiu ainda que não podemos esquecer-nos que a situação pode alterar-se. Relativamente ao processo de vacinação, no concelho, há registo de quarenta e oito por cento da população já vacinada com a primeira dose e vinte e cinco por cento com a segunda dose ou dose única já inoculada. No Centro de Saúde de Redondo estavam a ser administradas em média noventa vacinas por dia neste momento reduziu para trinta, um terço do ritmo inicial. Mais referiu, o Senhor Presidente, que a nível de testagens a funcionários da câmara estão a ser realizados em média quinze testes por dia e estão à presente data inscritos cento e seis munícipes da área do comércio que irão ser testados



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ainda durante o presente dia e dias subsequentes no edifício do CAME dando ênfase à continuação de testagens a nível local conforme procedimento sugerido pela DGS.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, começou a sua intervenção mencionando as datas já definidas para pôr em curso o projeto Verão em Movimento com início previsto para dia doze e termino a trinta de julho. Inicialmente apenas pré-primário e primeiro ciclo, no entanto, com o período pandémico em curso há algumas reservas mas está preparado para se iniciar.

Mais informa que esteve, presente, no dia sete do presente mês no programa Eco Escolas em que foi atribuída a menção de bandeira verde ao Agrupamento de Escola de Redondo e galardoada a comunidade escolar pelas diversas iniciativas desenvolvidas a nível do ambiental e pela consciencialização do património hídrico que temos.

A nível das Bibliotecas do Alentejo, esteve a decorrer o concurso leituras na planície, na plataforma on-line, em que o centro escolar também esteve representado ao nível do primeiro ciclo e o Município de Redondo patrocinou os prémios atribuídos ao vencedor de cada ano letivo.

Mais informa, que irá decorrer a Feira do Livro, de 25 a 27 de junho, com diversas atividades a desenvolver, exposição e espetáculo de dança, jogos de tabuleiro no exterior, histórias contadas no jardim público e de noite um espetáculo no auditório do CCR.

Esclarece, ainda o Senhor Vereador Luís Faleiro, que houve uma avaria numa das viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, o que levou a um constrangimento pontual, ficando nesse mesmo dia por recolher os resíduos nas localidades de Freixo, Santa Susana, Aldeias de Montoito e Foros da Fonte Seca, tendo sido colmatado com o aluguer de uma viatura pesada de recolha e reforçado o número de elementos por equipa.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Termina, referindo, que brevemente irá ser desenvolvida uma campanha de sensibilização à população, à qual foi atribuído o termo “Tetra Pack”., para que se proceda à separação de plástico.

Dentro do mesmo conceito e também a nível do concelho, a Câmara Municipal de Redondo, candidatou-se ao projeto “Bio Bairros” que consiste em comprometer-se a colocar depósitos de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em várias zonas na malha urbana de todo o concelho, inicialmente na Quinta da Faia e tomou-se posteriormente a iniciativa de efetuar uma candidatura integrando mais três bairros: Bairro António Festas, na urbanização Horta do Letras e no Bairro da Tapada Municipal. Tal projeto será colocado em prática em meados do mês de setembro do presente ano.

O Senhor Vereador David Galego, questiona acerca do gabinete de apoio ao associativismo, se já está instalado e se já está criada uma equipa para prestar serviços à comunidade.

Questiona, ainda, acerca do plano de acção do gabinete de apoio ao associativismo para o próximo ano, e relativamente ao apoio a prestar a atividades desportivas e culturais que poderão voltar a decorrer normalmente.

Pergunta, sobre a distribuição de competências por entidade na gestão de limpeza e vigilância da Serra D’Ossa, que medidas são da competência do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, pois verifica-se uma limpeza nos acessos na Serra D’Ossa no Concelho de Redondo e Estremoz no entanto não tem noção da situação no lado oposto da Serra. Questiona se é o Gabinete Intermunicipal que monitoriza toda a serra e se a informação é passada ao Gabinete de Proteção Civil e se é regular ou não essa cooperação.

Questiona o Senhor Vereador David Galego se já há previsão para o início das obras Bairro Pré-Fabricado da Rua Fialho de Almeida.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Alerta, o Senhor Vereador David Galego, para o fato da Rua Fialho de Almeida ser a rua que atualmente mais necessita de intervenção ao nível do piso

Termina citando um pedido de um munícipe que alerta para a necessidade da limpeza junto à sua habitação na sequência de um pequeno incêndio que deflagrou, recentemente, nesse mesmo local.

O Senhor Vereador José Portel, interveio referindo que já está em curso a limpeza nesse sentido.

Reitera, o Senhor Vereador David Galego, o pedido ao Senhor Presidente, para lhe ser disponibilizado o Plano de Emergência Municipal da Proteção Civil, o qual ainda não lhe foi facultado.

Prossegue, o Senhor Presidente, respondendo às questões levantadas pelos Senhores Vereadores:

Esclarecendo, sobre a questão do Gabinete de apoio ao associativismo, referindo que estão a terminar as obras e que se está a preparar o espaço para se iniciar, logo que possível, a atividade do gabinete.

Mais esclarece, o Senhor Presidente, que não é da competência do Gabinete Florestal Intermunicipal proceder a fiscalizações, essa competência e responsabilidade cabe à GNR, tanto a nível privado como municipal. Que cabe ao Gabinete Florestal fiscalizar a limpeza nas estradas e caminhos municipais, no entanto, lamentavelmente nas estradas nacionais no concelho, sendo estas da competência das Infraestruturas de Portugal, não se tem verificado qualquer intervenção nas limpezas de bermas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Mais esclarece, o Senhor Presidente, que se vai proceder brevemente à substituição da cobertura das habitações na Rua Fialho de Almeida e a repavimentação do piso será resolvida posteriormente, assim que a primeira intervenção se encontre totalmente concluída. Mais informa, que em diversas povoações do concelho também outras ruas de calçada carecem de repavimentação e que se prevê intervir no próximo ano.

Esclarece, o Senhor Presidente, quanto à questão do pequeno incêndio junto a uma habitação, em que foi referido ter havido uma descarga elétrica, mais lhe parece que tenha havido outro tipo de incidente, como uma ponta de cigarro acesa, de qualquer forma, refere que já está a ser limpo o perímetro junto à habitação e à estrada.

Termina, o Senhor Presidente, informando que o Plano de Emergência está concluído apenas falta o Gabinete de Intervenção Ambiental enviar.

Seguidamente interveio, o Senhor Vereador José Portel, começando por referir que o Gabinete de Ação Social retomou este mês o atendimento presencial aos munícipes no âmbito do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

Continua dizendo, que se realizaram duas reuniões com a CIMAC no âmbito do Programa Transforma, no Subprograma de Apoio a Inovação e Experimentação e na Atividade Prescrição Cultural - regras aplicadas em tempo de pandemia para se retomar a atividade cultural.

Acrescenta, o Senhor Vereador José Portel, que se procedeu a uma outra reunião referente à planificação de atividades no âmbito da Universidade Popular Túlio Espanca – Polo de Redondo, com a primeira iniciativa no passado sábado, no período da manhã, que decorreu no jardim público.

Refere, também, a participação da Câmara Municipal no Webinário dos ciclos de partilhas escolares e formação de competências sociais promovida pelo ICTE.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informa, que se continuam a dar resposta às necessidades de apoio à população com o fornecimento de refeições da cantina social perfazendo um total de trezentos e dez quilómetros em quinze dias, e que se mantém a distribuição de medicamentos à população isolada ou sem mobilidade no âmbito da ação social.

Esclarece, o Senhor Vereador, que a Câmara Municipal de Redondo continua a apoiar no transporte de utentes ao Centro de Saúde no âmbito do plano de vacinação à COVID'19.

Mais esclarece, que a obra da Requalificação Urbana, a obra da Universidade Popular nas instalações da antiga biblioteca, a obra do Centro de Acolhimento do Turista, na Avenida Dr. Barahona, a Obra do futuro Museu de Arte Pastoril e a obra do parque infantil das Falcoeiras. Relativamente à Requalificação de Habitações estão em curso pequenas intervenções em casas de banho, em duas habitações de idosos.

Diz também que decorrem os trabalhos de corte de ervas em caminhos e estradas municipais.

Termina referindo, que se realizou o espetáculo comemorativo dos quinze anos no CCR no passado dia dez em que se tiveram que se proceder a reservas de lugares para serem cumpridas as normas estipuladas na conjuntura atual.

Interveio, o Senhor Presidente, mencionando que se vai realizar brevemente uma reunião, com o senhor Delegado de Saúde Pública e o Comandante do Posto da GNR, no âmbito de se aferir da realização das Festas de Agosto nomeadamente que eventos realizar, e que cuidados e procedimentos a ter no contexto atual.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

4. Subsídios
5. Apoio aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo
6. Locação Financeira (leasing) – Aquisição de Veículos Elétricos - Central Nacional de Compras Municipais
7. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação
8. Apreciação, Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2020

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 4/21, em que através do requerimento nº 257/21, é solicitado a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio misto descrito na Conservatória do registo Predial de Redondo sob o n.º 3133 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118 da secção 01 e as matrizes urbanas 5469 e 1952 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, a emissão de parecer favorável, como proposto.

Presente o processo nº PR.006188.2021 - Pedido n.ºP_ARB_050740, solicitando parecer relativamente ao processo de (Re) arborização, com Sobreiro e Pinheiro Manso, numa área total de 6,42 ha, no prédio rústico situado na Aldeia da Serra, inscrito na matriz rústica sob o artigo 125 da secção 049 da Freguesia e Concelho de Redondo é solicitado o enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, a emissão de parecer favorável, com base nos pareceres técnicos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

Presente a modificação orçamental n.º 6, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2021, a qual obteve o despacho de aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara em 06/06/2021, devendo ser submetida à ratificação em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara de aprovação da modificação orçamental acima referida.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente um requerimento registado com o NIPG 6718/21, solicitando apoio em tintas para pintura das instalações, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às instituições culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Associação de Caçadores da Freguesia de Montoito, 60 litros de tinta de água branca.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às instituições desportivas/culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Columbófila Asas Redondense, um subsídio financeiro no valor de 750,00€, como participação nas despesas com atividades desenvolvidas no corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) conforme solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às instituições desportivas/culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Associação Terras D'Ossa, um subsídio financeiro no valor de 750,00€, como participação nas despesas com atividades desenvolvidas no corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) conforme solicitado.

Apoio aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“Enquadramento

O combate à pandemia COVID 19, nomeadamente pela necessidade de isolamento social, implicou através da sucessiva regulamentação do Estado de Emergência o fecho ou o funcionamento muito condicionado de muitas empresas e/ ou empresários com sede e atividade no Concelho de Redondo, com as conseqüentes perdas de faturação o que fragiliza ainda mais um tecido económico já por si fragilizado pela interioridade do município.

Tendo em vista a minimização do impacte económico e conseqüentemente social decorrente dessas limitações regulamentares, foi aprovado pela Câmara Municipal o



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

*“Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo - 2021”,
adiante designado como Apoio Extraordinário.*

1 – Breve descrição do Apoio Extraordinário

O Apoio Extraordinário destinatários, empresas e empresários em nome individual (ENI), que: tenham sede e desenvolvam atividade no concelho de Redondo; estivessem legalmente constituídos em 14-01-2021, data da publicação do Decreto n.º 3-A/2021; e, o encerramento dos seus estabelecimentos/atividades foi determinado por imposição dos diplomas legais que concretizaram e regulamentaram os sucessivos estados de emergência ou que comprovem ter sofrido quebras de faturação de pelo menos 30%, entre os anos 2019 e 2020;

Este apoio visa compartilhar os agentes económicos, sob a forma de subsídio não reembolsável, das despesas realizadas nos meses de fevereiro, março e abril de 2021 – e comprovadamente pagas – nas seguintes tipologias:

- a) rendas ou prestações de crédito imobiliário referentes aos imóveis afetos à atividade;*
- b) despesas com eletricidade, imputáveis à atividade;*
- c) despesas com o abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, imputáveis à atividade.*

A taxa de apoio a aplicar terá o valor máximo de 40% das despesas apresentadas, sujeita a ajustamento em baixa, se atingido o valor da dotação disponível, sendo que os limites ao apoio são: limite máximo mensal de 500,00€ (quinhentos euros) e um limite mínimo mensal de 50,00€ (cinquenta euros), por estabelecimento, aumentado para 100,00€ (cem euros) por deliberação do executivo municipal.

O período inicial de candidaturas (que findava a 31/05/2021) foi prorrogado até 11/06/2021, por deliberação do executivo municipal, tendo em conta a elevada submissão de candidaturas verificadas nos últimos dias do prazo.

2 – Dotação orçamental do Apoio Extraordinário



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A dotação global da medida é de 100.000,00€ (cem mil euros).

3 – Resumo da análise

No âmbito do “Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo - 2021”, foram apresentadas 73 candidaturas, das quais:

- 43 têm a sua análise concluída e não oferecem dúvidas de enquadramento no normativo aprovado;
- 1 tem a sua análise concluída e não respeita as condições de enquadramento no normativo aprovado;
- 4 apresentam situações que, dado configurarem situações omissas no normativo, submeto à apreciação do executivo para posterior apuramento do valor do apoio;
- 25 aguardam a entrega dos documentos solicitados em sede de análise.

4 – Quadro resumo das candidaturas

(ver anexo A).

5 – Conclusão

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a proposta de decisão nos termos do anexo A, e conseqüente notificação aos beneficiários para efeitos de audiência dos interessados.

Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo - 2021

Anexo A - Relatório / Proposta de Decisão de 15-06-2021

1) Candidaturas com parecer positivo

Aprovados

Nº Cand	NIF	IBAN	Apoio Total
001	513 161 503	PT50 0018 0003 3731 3442 0204 8	588,71
002	228 663 393	PT50 0033 0000 4557 7572 0700 5	300,00
003	104 292 610	PT50 0010 0000 4992 5040 0019 7	300,00
004	198 790 457	PT50 0045 6186 4030 1664 6414 5	300,00
005	104 290 200	PT50 0010 0000 2924 3900 0015 8	300,00
008	233 202 196	PT50 0010 0000 3754 4740 0022 5	738,00
009	502 287 160	PT50 0010 0000 3313 0210 0019 3	300,00
010	502 287 160	PT50 0010 0000 3313 0210 0019 3	300,00



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

011	515 739 936	PT50 0010 0000 5814 8370 0011 8	300,00
012	215 037 871	PT50 0045 6186 4030 7332 8645 8	300,00
014	198 049 480	PT50 0033 0000 4536 1672 2830 5	343,22
017	506 384 012	PT50 0033 0000 4541 0245 1300 5	300,52
018	259 069 698	PT50 0035 0678 0000 7906 9001 5	300,00
019	223 089 001	PT50 0033 0000 4539 7155 5620 5	377,49
020	103 828 230	PT50 0035 0678 0000 6024 5006 9	300,00
022	104 290 811	PT50 0010 0000 2353 7410 0010 4	300,00
023	150 715 706	PT50 0033 0000 4539 9860 7950 5	300,00
024	193 379 643	PT50 0033 0000 4529 9281 4950 5	300,00
026	129 926 612	PT50 0045 6186 4015 8911 2546 5	300,00
027	189 306 122	PT50 0035 0678 0000 4300 6002 0	402,68
028	218 487 479	PT50 0010 0000 5710 2580 0017 8	347,08
029	231 238 720	PT50 0010 0000 5663 0130 0014 6	814,33
030	223 022 101	PT50 0045 6183 4023 7200 5982 1	300,00
031	111 060 583	PT50 0010 0000 2359 0810 0016 3	304,01
032	128 008 962	PT50 0010 0000 8212 6940 0014 4	309,59
033	162 815 980	PT50 0010 0000 2632 1060 0019 7	698,80
034	210 078 723	PT50 0010 0000 3755 2700 0017 0	1 315,74
035	118 824 961	PT50 0010 0000 0105 0590 0018 1	316,64
037	194 913 309	PT50 0010 0000 1440 2350 0018 8	300,00
038	159 806 828	PT50 0035 0678 0000 2643 9304 1	300,00
039	149 249 187	PT50 0007 0000 0011 1208 9492 3	300,00
040	139 544 160	PT50 0010 0000 9107 0100 0011 3	300,00
041	221 745 661	PT50 0045 6186 4032 5951 8535 6	918,63
042	128 008 822	PT50 0010 0000 2347 3930 0019 8	300,00
044	126 808 279	PT50 0010 0000 3476 8360 0019 4	300,00
045	118 807 854	PT50 0010 0000 2359 9360 0016 4	300,00
046	104 287 896	PT50 0010 0000 5285 3240 0013 9	300,00
051	205 019 048	PT50 0045 6186 4013 6308 5911 0	471,62
056	516 121 014	PT50 0045 6186 4032 9709 6481 1	300,00
067	120 591 391	PT50 0010 0000 2948 6480 0013 6	300,00
068	132 635 380	PT50 0010 0000 4430 1570 0015 6	300,00
069	237 516 306	PT50 0035 0678 0000 9239 3309 5	300,00
072	158 927 621	PT50 0045 6183 4004 1886 7099 3	300,00
TOTAL			16 647,06

Apoio Extraordinário aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo - 2021



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Anexo A - Relatório / Proposta de Decisão de 15-06-2021

2) Candidaturas a necessitar de validação superior/ casos omissos

Nº Cand	NIF		Apoio Total
007	194038319	PT50 0035 0678 0000 7896 9004 2	574,18
016	120591340	PT50 0045 6186 4032 0628 6138 4	867,83
TOTAL			1 442,01

Em ambos os casos os promotores beneficiaram de moratória dos créditos.

Devem ser considerados esses valores? **Aprovado!**

Nº Cand	NIF		Apoio Total
053	262522926	PT50 0035 0678 0000 9262 8301 7	420,00
TOTAL			420,00

O contrato de fornecimento de luz está em nome do progenitor do promotor, simultaneamente quem anteriormente explorava o estabelecimento. Considera-se o valor da eletricidade?

Deliberado não considerar o valor da eletricidade.

Nº Cand	NIF		Apoio Total
013	198049480	PT50 0033 0000 4536 1672 2830 5	587,96
TOTAL			587,96

Trata-se de um promotor que tem um equipamento de fabricação exterior ao estabelecimento principal, o qual pode funcionar de forma independente para fornecimento de refeições em take-away. Deve considerar-se um estabelecimento independente?

Deliberado considerar a instalação como estabelecimento independente..

3) Candidatura com parecer negativo

Nº Cand	NIF		Apoio Total
006	117176532		0,00



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O promotor não evidencia quebra de faturação igual ou superior a 30%, conforme estipula o normativo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Apoio aos Agentes Económicos do Concelho de Redondo como acima proposto.

Locação Financeira Leasing, Aquisição de Veículos Elétricos – Central Nacional de Compras Municipais

O Senhor Presidente deu conta da proposta, datada de 11 de junho 2021, que ora se transcreve:

LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS 100% ELÉCTRICAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, deliberou no dia 7 de maio de 2021, a adjudicação da aquisição à empresa RENAULT PORTUGAL, S.A., pelo valor de €46.949,88 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de ajuste directo ao abrigo do acordo quadro de fornecimento de veículos ecológicos (eléctricos, plug in e híbridos) – AQ/01/2017.

Neste sentido, tendo em conta a candidatura a financiamento comunitário, de forma a cumprir-se os pressupostos exigidos, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:

- 1. A abertura de concurso público n.º SERV/9/2021, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de 2 Viaturas 100% Eléctricas Renault Kangoo Maxi de 5 lugares, com o preço base de €50.000,00 (cinquenta mil euros) e pelo prazo de execução de 48 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);*



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2. *A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;*
3. *Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.*
4. *Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*
5. *Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato Roberto Carlos Ramires Salvador.*
6. *A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:*

Presidente:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogais:

Roberto Carlos Ramires Salvador – Chefe de Divisão de Contabilidade

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenador Técnico do Atendimento e Gestão Documental

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal, que aprove a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e autorize o compromisso plurianual nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

Apreciação e Votação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o inventário acima referido nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

Apreciação, Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2020

O Senhor Presidente de Câmara, começou por fazer uma breve apresentação do documento, já que o mesmo tinha sido atempadamente distribuído a todos os membros do Órgão Executivo. Assim, todos tiveram oportunidade de analisar e verificar o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, orçamentais e outros documentos de relato, pelo que se escusava de fazer uma apresentação muito exaustiva.

Todavia havia que realçar e dizer que este ano foi muito atípico, não só pelo efeito da pandemia COVID-19, como também pela alteração do normativo contabilístico. Efetivamente, e quanto ao primeiro constrangimento a dificuldade de articulação foi enorme, não só pelo teletrabalho, como também por alguns momentos de maior pressão da infeção. Ainda assim foi possível ir resolvendo todos os contratempas a bem de todos,



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

principalmente no que toca à saúde individual e coletiva dos nossos funcionários, familiares e restantes munícipes. Quanto ao segundo constrangimento, o início de aplicação do SNC-AP, não podia ter acontecido em pior ano. O referido normativo já era para ter sido iniciado em 2019, mas por várias vicissitudes foi sendo adiado, tendo sido por último definido que seria o ano de 2020, o ano em que as Autarquias Locais iriam dar início ao novo modelo contabilístico, por revogação do diploma que aprovou o POCAL. Foi exigido aos técnicos um trabalho diferente, de maior exigência de conhecimentos e de tratamento de dados, onde a MEDIDATA, em vigor na nossa Autarquia deveria ter dado uma melhor resposta. A exigência de recursos e saberes foi muito grande, pelo que, gostaria de fazer aqui uma referência especial a todos quanto se viram envolvidos nesta tarefa.

Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2020. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço, apresenta um total de 32.697.619,05€, com um património líquido de 30.491.658,16 € e um passivo de 2.205.960,89 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2019 e à data de 01/01/2020, por via da transição para SNC-AP.

No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 8.094.901,68€ e 9.625.014,25€ respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em (-1.530.112,57€). A variação dos fluxos de caixa é positiva em 273.631,48 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria para um valor de 1.523.323,62€, sendo que deste valor, apenas 1.438.960,57€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 84.363,05€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 9.476.812,39€ e uma execução de despesa de 8.037.851,82€.

Por fim dizer que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2020, que se transcreve “Como o resultado apresenta valores



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

negativos, propõe-se a sua aprovação e que seja levado à conta 56 – Resultados Transitados”.

O Senhor Vereador David Galego interveio para solicitar a informação mais detalhada de algumas rúbricas contabilísticas, nomeadamente no detalhe dos rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços. Abordou ainda alguns valores inscritos no relatório, tendo apurado, pelo somatório de várias rúbricas, que as dívidas globais da factura da água atingiram um valor acumulado de 339.820,89 € no final do ano 2020. Ainda neste âmbito referiu que continua a não conseguir que lhe seja facultada informação do número de m³ de água que a câmara adquire e o número de m³ de água que a câmara vende a terceiros e a que utiliza para autoconsumo.

Na análise efectuada a algumas outras rúbricas contabilísticas, a transição para o SNC-AP não permite a realização de comparativos entre valores de 2019 e de 2020 pois ainda que sejam relativos às mesmas despesas e receitas, estão classificadas e contas contabilísticas diferentes.

O Senhor Vereador David Galego termina referindo que apesar deste ser um documento técnico, que está correctamente elaborado e espelha as grandes rúbricas de origem de receitas e alocação de despesa, o seu voto de abstenção é para deixar claro que pretendo acompanhar de forma permanente a execução orçamental da câmara, e apesar dos pedidos por escrito para que lhe seja facultada informação, a mesma ou não chega ou é manifestamente insuficiente. Apenas a título de exemplo, há 1 ano solicitou, no âmbito do serviço de abastecimento de Água, as listagens de todos os consumidores activos, com detalhe das seguintes informações: Dívidas sem acordo; Planos prestacionais; Dívidas prescritas; Perdões de dívida nos últimos 10 anos; Consumos dos Contadores propriedade da Câmara com identificação do local, sendo que há 6 meses solicitou neste mesmo âmbito a informação de: Montante (€) acumulado das facturas dos consumos no ano 2020; Montante (€) em dívida acumulado até final 2020.

Quando durante 1 ano se solicita a informação atrás descrita e apenas é facultada a informação das facturas com pagamento em atraso, entende o Senhor Vereador David



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Galego que deve marcar, com o seu voto de abstenção a sua discordância perante esta postura de quem lidera a câmara pois continuam a não lhe ser facultados os detalhes das informações contabilísticas oportunamente solicitadas.

Tendo o relatório de gestão e documentos financeiros, orçamentais e outros, bem como a proposta de aplicação dos resultados, sido colocada à discussão e votação nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, foram os mesmos aprovados por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13,00 horas.
